ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.217, DE 28 DE SETEMBRO 2022.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Execuvo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 53.054,67 (cinquenta e três mil cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.142 de 22 de dezembro de 2021) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 53.054,67

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.1016 – CV Nº 353/PGE-2021 Para Aquisição de Veículos Utilitários
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R$ 53.054,67
F.R.: 01 500
Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 01.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-): R$ 53.054,67

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.1001 – Realização de Concurso Público e/ou Teste Seletivo Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 0149/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 53.054,67

F.R.: 01 500

Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.1001	3.3.90.39	01.500	R$ 53.054,67	-
0004.1016	4.4.90.52	01.500	-	R$ 53.054,67

Mirante da Serra – RO, 28 de setembro de 2022.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - TO

28 SET. 2022 - 05 OUT. 2022

Publicação

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

Câmara Municipal de Mirante da Serra
28 SET. 2022 A 05 OUT. 2022
Responsável

Elias Pereira da Silva
Diretor Geral
Portaria 965/GP/CMMS/2022